



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ronaldo Lira - PRD

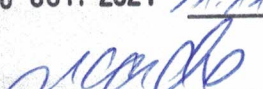
VEREADOR
Ronaldo Lira
Esse é o sangue bom!

INDICAÇÃO Nº 520/2024

Câmara Mun. de Gur.,

18 DEZ. 2024

LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1629</u>	HORA: <u>11:11</u>
DATA: <u>18 OUT. 2024</u>	
	
Carimbo / Assinatura	

Sugere ao Executivo Municipal que realize estudo de viabilidade para credenciamento de instituições financeiras e operadoras de meios eletrônicos de pagamento para que os contribuintes paguem taxas e tributos municipais com o cartão de débito, crédito e PIX.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, solicita a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente a Prefeitura Municipal, JOSI NUNES, sugerindo que realize estudo de viabilidade para credenciamento de instituições financeiras e operadoras de meios eletrônicos de pagamento, para que os contribuintes paguem taxas e tributos municipais com o cartão de débito, crédito e pix como medida de atendimento a comunidade.

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada visa contribuir com a arrecadação do município, a fim de qualificar as novas facilidades operacionais e tecnológicas, para assim ser mais uma opção ao contribuinte de manter seus compromissos financeiros com a cidade em dia. Entendemos que a modalidade proposta deve viabilizar o recebimento dos tributos municipais pelas transações bancárias usada pela maioria da população brasileira.

Faço uma pequena análise do impacto orçamentário da proposta como se segue. Dentre os meios de pagamentos citados, a quitação via PIX à princípio não geraria ônus para os cofres públicos, embora seja importante salientar que não temos conhecimentos suficientes acerca de como será realizada a geração de QR Code, link ou chave aleatória que permita o pagamento 24 horas por dia, incluindo finais de semana ou feriados, se existe a necessidade de criação de programa específico para este fim e, se for o caso, se será preciso contratar uma empresa para atender tal serviço ou se os próprios técnicos da Prefeitura atenderiam esta demanda.

Em relação às transferências bancárias, entendemos que gerariam encargos para os contribuintes que optarem por esta modalidade, dependendo do tipo de pacote de serviços contratado junto à instituição financeira, a princípio não trazendo qualquer ônus para o poder público.

Quanto ao pagamento por meio de operações de cartão de débito e crédito, por outro lado, resta a discussão acerca do pagamento das taxas cobradas pelas empresas fornecedoras das máquinas, que, segundo reportagens, varia em torno de 2% a 3,5% por operação, embora existam casos em que as empresas isentaram o poder público de tal ônus.

Considerando-se apenas as despesas referentes às taxas de operação dos cartões de crédito e tomando-se como base a distribuição percentual de cada instrumento citado na quantidade total de transações elaborada pelo Banco Central, referente ao primeiro trimestre de 2024. As operações com cartões de crédito e débito somaram 27% do total de transações,



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ronaldo Lira - PRD

VEREADOR
Ronaldo Lira
Esse é sangue bom!

enquanto o PIX representou 43%, os boletos totalizaram 4%, enquanto o restante é distribuído entre transferências bancárias como TED e DOC, pagamento em espécie, débito direto e cheques.

A partir disso, é possível elaborar a seguinte estimativa de nova despesa, caso o município não consiga a isenção da mesma no momento da licitação ou encontre formas de repassá-la ao contribuinte:

Valor total arrecadação própria em 2023	R\$ 202.017.517,83
Proporção de pagamentos com cartões de débito ou crédito	27%
Proporção estiada de pagamentos com cartões	R\$ 54.544.729,00
Taxa estimada da empresa de cartões	2%
Valor da nova despesa	R\$ 1.090.894,58

Com isso, pode-se estimar o impacto da propositura sobre os cofres públicos nos próximos exercícios, tendo como base a inflação prevista no Boletim Focus a inflação para 2024 é de 4,38%. A previsão para a inflação de 2025 continuou em 3,97%. A projeção para 2026 ficou nos mesmos 3,60%, tomando-se como base o IPCA.

2024	2025	2026
R\$ 1.138.675,76	R\$ 1.183.881,19	R\$ 1.230.881,27

É importante salientar que estes valores podem ser reduzidos ou até mesmo isentados no momento da licitação, ou ainda repassados aos contribuintes (o que possivelmente reduziria a proporção de pagamentos através desta modalidade).

Nestes termos pede deferimento.

Gabinete Parlamentar, 25 de setembro de 2024.

Ronaldo Lira
RONALDO LIRA
Vereador - PRD

Com isso, pode-se estimar o impacto da propositura sobre os cofres públicos nos próximos exercícios, tendo como base a inflação prevista no Boletim Focus a inflação para 2024 é de 4,38%. A previsão para a inflação de 2025 continuou em 3,97%. A projeção para 2026 ficou nos mesmos 3,60%, tomando-se como base o IPCA.

2024	2025	2026
R\$ 1.138.675,76	R\$ 1.183.881,19	R\$ 1.230.881,27

É importante salientar que estes valores podem ser reduzidos ou até mesmo isentados no momento da licitação, ou ainda repassados aos contribuintes (o que possivelmente reduziria a proporção de pagamentos através desta modalidade).

Nestes termos pede deferimento.